

# **REGULAMENTO**

## **CONCURSO "I LOVE AZORES"**

No âmbito das comemorações dos 50 anos da Região Autónoma dos Açores e dos 85 anos da companhia aérea SATA, que ocorrem em 2026, a Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades, através da Direção Regional das Comunidades, e a SATA Azores Airlines, em parceira e na qualidade de entidades promotoras, implementam o concurso **"I Love Azores"**.

Esta iniciativa visa reforçar os laços culturais e afetivos entre os jovens açor-descendentes radicados na América do Norte e a Região Autónoma dos Açores, incentivando a expressão escrita e a valorização da identidade açoriana.

O referido concurso rege-se, assim, pelas seguintes normas:

### **Artigo 1.º**

#### **Objeto**

O presente regulamento estabelece as normas aplicáveis ao concurso "I Love Azores", promovido, pela Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades (SRAPC), através da Direção Regional das Comunidades, e pela SATA Azores Airlines (SATA), em parceria e na qualidade de entidades promotoras, com o objetivo de celebrar os 50 anos de Autonomia da Região Autónoma dos Açores e os 85 anos da companhia aérea SATA, fomentando a ligação dos jovens açor-descendentes radicados na América do Norte à Região Autónoma dos Açores.

### **Artigo 2.º**

#### **Âmbito e Objetivo**

O concurso visa incentivar a expressão escrita, em língua inglesa, sobre a relação pessoal ou familiar com os Açores, reforçando os laços culturais e afetivos com a Região.

### **Artigo 3.º**

#### **Objeto do Concurso**

Cada participante deverá elaborar um texto original em língua inglesa, com o máximo de uma página A4, que aborde a relação com os Açores, sendo obrigatória a referência às palavras "Região Autónoma dos Açores", "Comunidades Açorianas" e "SATA".

### **Artigo 4.º**

#### **Destinatários**

1. Podem participar no concurso cidadãos que reúnam, cumulativamente, as seguintes condições:
  - a) Tenham idades compreendidas entre 18 e 40 anos, a comprovar mediante junção de documento idóneo de identificação;
  - b) Possuam ligação familiar aos Açores.
2. Para comprovar a verificação do requisito identificado na alínea b) do número anterior, deve juntar documento idóneo que comprove uma das seguintes condições:
  - i. Ter ascendência açoriana; ou
  - ii. Ter residido na Região Autónoma dos Açores por um período mínimo de dois anos.

### **Artigo 5.º**

#### **Condições de Participação**

1. Cada cidadão poderá apresentar uma única candidatura.
2. No ato da candidatura, o concorrente indicará a qual dos quatro prémios indicados no artigo seguinte se candidata.
3. A candidatura deverá ser submetida online, através do preenchimento do formulário: <https://forms.gle/2YugKZW2vzjyUJBm8> (QR Code anexo ao presente regulamento).

4. O prazo para apresentação das candidaturas decorre de 1 de fevereiro de 2026 a 30 de abril de 2026.

## **Artigo 6.º**

### **Prémios**

1. Os cidadãos vencedores receberão como prémio uma viagem, de ida e volta (taxas não incluídas) numa das seguintes rotas da SATA:
  - i. Boston – Açores;
  - ii. Nova Iorque – Açores;
  - iii. Toronto – Açores;
  - iv. Montreal – Açores.
2. Cada rota apenas considera um vencedor.
3. O prémio é pessoal e intransmissível.
4. O prémio tem a validade de 1 ano, a contar da data da divulgação referida no artigo 9.º.

## **Artigo 7.º**

### **Júri**

1. O júri do concurso será composto por três membros, designadamente:
  - a) Um escritor de reconhecido mérito, que presidirá;
  - b) Um representante da Direção Regional das Comunidades;
  - c) Um representante da SATA.
2. As deliberações do júri serão tomadas por maioria, sendo que em caso de empate o presidente do júri tem voto de qualidade.

## **Artigo 8.º**

### **Critérios de Avaliação**

Os textos serão avaliados com base nos seguintes critérios:

- a) Originalidade e criatividade;
- b) Clareza e correção linguística;

- c) Adequação ao tema e cumprimento das regras previstas no artigo 3º.

## **Artigo 9.º**

### **Divulgação dos Resultados**

Os vencedores serão anunciados, através das páginas eletrónicas e redes sociais das entidades promotoras do concurso, no dia 25 de maio de 2026 (Dia dos Açores).

## **Artigo 10.º**

### **Direitos de autor**

1. Ao submeter um texto a concurso, o respetivo autor assegura que o mesmo é original, da sua autoria, e responsabiliza-se pelo mesmo, garantindo que este e a respetiva divulgação não infringem quaisquer direitos de autor, direitos conexos ou direitos de propriedade de terceiros.
2. O autor cede, a título gratuito, o respetivo direito de utilização e, consequentemente, autoriza as entidades promotoras do concurso a publicar, divulgar, utilizar, explorar, editar ou reeditar, por qualquer meio ou formato e por conta própria, os referidos textos.
3. A utilização do texto pode ser total ou parcial, individualmente ou em conjunto com outros textos, nomeadamente com todos ou parte dos demais textos a concurso.

## **Artigo 11.º**

### **Disposições Finais**

1. A submissão de candidatura ao concurso implica a aceitação, expressa e sem reservas, do presente regulamento.
2. Os casos omissos serão resolvidos, conjuntamente, pelas entidades promotoras do concurso.

**ANEXO**

**QR CODE APPLICATION FORM**

